

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1255 • terça-feira, 22 de Agosto de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.846, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento do ex-Governador Pedro Pedrossian, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento aos 89 anos do ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Pedro Pedrossian, ocorrido na madrugada do dia 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO sua exitosa carreira política, tendo titularizado os mais variados cargos na Administração Pública, como Governador do Estado de Mato Grosso do Sul por duas vezes, Governador do Estado de Mato Grosso, em momento que antecedeu sua divisão, bem como Senador da República pelo mesmo ente federativo;

CONSIDERANDO o legado deixado pelo ex-Governador durante toda sua trajetória política,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do ex-Governador Pedro Pedrossian, ocorrido nesta madrugada.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 574, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**, Assessor Governamental I, para responder pelo expediente da Escola de Governo de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 576, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM** do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, na Superintendência de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

Corumbá, 15 de agosto de 2017.

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes
Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1255 • terça-feira, 22 de Agosto de 2017



RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 577, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

Corumbá, 15 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 578, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

Corumbá, 15 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 579, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, na Superintendência de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

Corumbá, 15 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 580, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...7	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	9

Art. 1º Nomear **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de agosto de 2017.

Corumbá, 15 de agosto de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 24/2014, Processo - 33185/2014
 Objeto - referente a despesa de serviços de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do parque linear das jaguatricas 01, no Município de Corumbá-MS, Contratada: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. Pelo presente instrumento de primeiro termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa Schettini Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado: o presente aditivo contratual é a alteração do índice de reajustamento do contrato, prevista na Cláusula Quarta, item 4.1, onde se lê “índice INCC - coluna 35 da FGV” leia-se “índice SICRO 2 DNIT” ; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 07/07/2017. Assinam: - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e a Empresa- Schettini Engenharia Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 25/2014, Processo - 33199/2014
 Objeto - referente a despesa de serviços de consultoria de engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do parque linear das jaguatricas 02, no Município de Corumbá-MS, Contratada: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. Pelo presente instrumento de primeiro termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa Schettini Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado: o presente aditivo contratual é a alteração do índice de reajustamento do contrato, prevista na Cláusula Quarta, item 4.1, onde se lê “índice INCC - coluna 35 da FGV” leia-se “índice SICRO 2 DNIT” ; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 07/07/2017. Assinam: - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e a Empresa- Schettini Engenharia Ltda.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 10/2017 - Processo nº 13811/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa para execução de obras/serviços de reforma com mudança de layout na portaria do Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS resultou em licitação deserta.
 Corumbá-MS, 21 de agosto de 2017.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 004/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.
 Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 004/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com base no inciso II, §1º, do artigo 57 da Lei n. 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Cláusula Segunda: Fica acrescido o Contrato nº 04/2016 das Secretarias Municipais de Finanças e Gestão, Saúde, Governo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Assistência Social, Educação, Indústria Comércio e Produção Rural, da quantia de R\$ 478.514,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e quatorze reais), equivalente a 16% do valor original, passando o valor ajustado para R\$ 3.391.694,00 (três milhões trezentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e quatro reais).
 Data da Assinatura: 28/07/2017.
 Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde, Cassio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Governo, Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Eulina Rocha dos Santos - Secretaria Municipal de Educação, Renato dos Santos Lima - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.



Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com base no inciso II, §1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Cláusula Segunda: Fica acrescido o Contrato nº 001/2016 da Fundação de Esportes de Corumbá, da quantia de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), equivalente a 9,67% do valor original, passando o valor ajustado para R\$ 38.536,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais).
Data da Assinatura: 28/07/2017.
Assinam: Marcelo Aguilár lúnes - Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com base II, §1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares. Cláusula Segunda: Fica acrescido o Contrato nº 001/2016 da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, da quantia de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais) equivalente a 13,42% do valor original, passando o valor reajustado para R\$ 53.736,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais).

Data da Assinatura: 28/07/2017.

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Data da Assinatura: 28/07/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 002/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Data da Assinatura: 28/07/2017.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 011/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 011/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Data da Assinatura: 28/07/2017.

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Data da Assinatura: 28/07/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Aquisição de Combustível nº 001/2016 - Processo nº 32.399/2015.

Parte: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2016 que entre si celebram, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Inciso III, §1º, do artigo 57 e §5º, do artigo 79, todos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Data da Assinatura: 28/07/2017.

Assinam: Luiz Mário do Nascimento Cambará - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014

Processo nº 33199/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Contratado -SCHETTINI ENGENHARIA LTDA - Objeto:execução de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo para implantação do Parque Linear das Jaguatiricas - 02, no Município de Corumbá-MS.FICA A EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDNA NA AV. Dr. Paulo Machado, Nº 1092, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 37.534.039/0001-07, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 01/08/2017. Assina:Ricardo de Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014

Processo nº 33185/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. Contratado -SCHETTINI ENGENHARIA LTDA - Objeto:execução de serviços de consultoria para elaboração de projeto executivo para implantação do Parque Linear das Jaguatiricas - 01, no Município de Corumbá-MS.FICA A EMPRESA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDNA NA AV. Dr. Paulo Machado, Nº 1092, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 37.534.039/0001-07, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 01/08/2017. Assina:Ricardo de Campos Ametlla- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 001/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - Processo Licitatório nº 6.238/2017 - Pregão Presencial nº. 016/2017 -

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada conforme a solicitação (buffet, lanche, coquetel) para atender as atividades (solenidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, autoridades, personalidades e demais pessoas de interesse da administração municipal) e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada conforme a solicitação (buffet, lanche, coquetel) para atender as atividades (solenidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, autoridades, personalidades e demais pessoas de interesse da administração municipal) e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo. conforme, processo nº 6.238/2017.

VALOR DA ORDEM - O valor total da Carta Contrato é de R\$ 161.114,00 (cento e sessenta e um mil, cento e quatorze reais), conforme Nota de Empenho nº 650.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

27.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.10- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

33.90.39.41- Fornecimento de Alimentação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência será de 03 (três) meses após assinatura da Carta Contrato.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser efetuada de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, os quantitativos serão encaminhados ao FORNECEDOR através de autorização de Fornecimento. Os serviços, objeto da presente licitação, no momento da entrega, deverão atender às condições estipuladas no Edital e seus anexos. Os serviços prestados serão sujeitos a análises e vistoria quando no ato da entrega, sujeito a rejeição quando da apresentação de falhas de quaisquer espécies e/ou desempenho insatisfatório. As despesas relativas à prestação dos serviços correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

A Administração efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 08/08/2017

Assinam: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 - de 08 de março de 2017, e MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA - Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Diário Oficial do

Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br



Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 035/2016 de Fornecimento de Café da Manhã e Hospedagem - Processo nº 29.508/2016
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro - ME
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Retifica-se por incorreção a tabela de especificação do objeto constante da cláusula primeira do Contrato Administrativo de nº 035/2016 para que passe a constar o valor unitário do item 001, a importância de R\$ 10,00 (dez reais), bem como a especificação do item 001 conste apenas fornecimento de alimentação preparada e a descrição do item 002 conste unicamente a hospedagem, de acordo com a proposta de preços e termo de homologação constante dos autos. Assim, e considerando o aditivo de acréscimo, passa a constar nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
001	Fornecimento de alimentação preparada. Café da Manhã: pão, manteiga, café, chá e leite.	UNID.	4.200	R\$ 10,00	R\$ 42.000,00
002	Hospedagens. Diária incluindo: café da manhã, almoço, jantar e hospedagem.	UNID.	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 54.500,0	

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 035/2016 pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.508/2016 Pregão Presencial nº 102/2016, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 21 de agosto de 2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro - ME

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Jornalísticos para Veiculação de Atos Oficiais e de Utilidade Pública do Município de Corumbá-MS nº 010/2013 - Processo nº 26.456/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Correio do Estado S.A.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência/execução contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 23/09/2017, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 298 dos autos nº 26.456/2013 - Pregão Presencial nº 127/2013. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 17/08/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Correio do Estado S.A.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 67/2017 - Processo nº 8.300/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de combustível derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel s-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), de acordo com as normas da resolução CONAMA n.º 273/00 e demais legislações pertinentes, com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal de Corumbá - MS, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2017

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 256/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **KATHIA APARECIDA VICTORIO GARCIA FERREIRA**, matrícula 7060, Agente de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/07/2017 e término em 29/12/2017, conforme processo nº 216614/2017 de 09/08/2017.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 257/2017.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA**, matrícula 5266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/07/2017 e término em 23/08/2017, conforme processo nº 217559/2017 de 16/08/2017.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 258/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LIVIO REGINOLD**, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 12 (doze) dias, com início em 19/04/2017 e término em 30/04/2017, conforme processo nº 16278/2017 de 31/05/2017;

- **LIVIO REGINOLD**, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2017 e término em 30/05/2017, conforme processo nº 20135/2017 de 05/07/2017;

- **LIVIO REGINOLD**, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 31/05/2017 e término em 09/06/2017, conforme processo nº 217565/2017 de 16/08/2017;

- **LIVIO REGINOLD**, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 10/06/2017 e término em 09/07/2017, conforme processo nº 217567/2017 de 16/08/2017.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 259/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/04/2017 e término em 31/05/2017, conforme processo nº 11603/2017 de 20/04/2017;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 90 (noventa) dias, com início em 05/06/2017 e término em 02/09/2017, conforme processo nº 16653/2017 de 02/06/2017;

- **TEREZINHA PINTO**, matrícula 673, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 15 (quinze) dias, com início em 03/05/2017 e término em 17/05/2017, conforme processo nº 216090/2017 de 04/08/2017.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 260/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DELCIMARY GOMES DA SILVA**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/06/2017 e término em 13/07/2017, conforme processo nº 217560/2017 de 16/08/2017;

- **FATIMA EUGENIA DA SILVA**, matrícula 509, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 11/07/2017 e término em 25/07/2017, conforme processo nº 217562/2017 de 16/08/2017;

- **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA**, matrícula 10524, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 10 (dez) dias, com início em 03/07/2017 e término em 12/07/2017, conforme processo nº 217563/2017 de 16/08/2017;

- **LORENA MARON GOLTSCHALG**, matrícula 1359, Profissional de

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezesete) dias, com início em 26/07/2017 e término em 11/08/2017, conforme processo nº 217570/2017 de 16/08/2017;

- **LUCIA MARIA DA COSTA**, matrícula 1860, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/07/2017 e término em 11/09/2017, conforme processo nº 217572/2017 de 16/08/2017;

- **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIACAO**, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 31/07/2017 e término em 29/08/2017, conforme processo nº 217575/2017 de 16/08/2017;

- **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 1923, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/07/2017 e término em 21/07/2017, conforme processo nº 217564/2017 de 16/08/2017;

- **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 18/08/2016 e término em 15/11/2016, conforme processo nº 217566/2017 de 16/08/2017;

- **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 16/11/2016 e término em 14/01/2017, conforme processo nº 217568/2017 de 16/08/2017;

- **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 172 (cento e setenta e dois) dias, com início em 15/01/2017 e término em 05/07/2017, conforme processo nº 217571/2017 de 16/08/2017;

- **MARIA DE JESUS SANTOS**, matrícula 1840, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/07/2017 e término em 02/11/2017, conforme processo nº 217574/2017 de 16/08/2017;

- **NEIDE ALVES DA COSTA**, matrículas 4250 e 5668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 25/07/2017 e término em 08/08/2017, conforme processo nº 217576/2017 de 16/08/2017.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 16/02/2017
Processo nº 18620/2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a publicação do **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissional, para compor Equipe de Referência do Programa Federal Criança Feliz - Visitadores.

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ARYANNY MOREIRA MEDEIROS	1149141 SSP/MS	32,0	DEFERIDA
2.	DANÚBIA DE LAURA JUSTINIANO PAZ CORREIA DA SILVA	001558975 SSP/MS	31,0	DEFERIDA
3.	RICARDO COELHO ASSAD	886733 SSP/MS	29,0	DEFERIDA
4.	ELINEI CANAVARROS DE OLIVEIRA	327542 SSP/MS	27,0	DEFERIDA
5.	ANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	560493 SSP/MS	25,5	DEFERIDA
6.	EMANUELLY PEREIRA DE BARROS	001422099 SSP/MS	23,5	DEFERIDA
7.	GRAZIELLY MONTIEL DE ALENCAR	2222594 SSP/MS	22,0	DEFERIDA
8.,	LILIAN ARAUJO DELGADO	000631457 SSP/MS	21,0	DEFERIDA
9.	JULIANA MACIEL DOS SANTOS	001788358 SSP/MS	21,0	DEFERIDA
10.	ISRAEL MORAES MARIA	001929652 SSP/MS	21,0	DEFERIDA
11.	CLEONICE BRANDÃO DE SOUZA	591284 SSP/MS	20,0	DEFERIDA
12.	MARLENE DA SILVA JARES	1370283 SSP/MS	20,0	DEFERIDA
13.	JOCYARA CESAR DE SOUZA	1494642 SSP/MS	20,0	DEFERIDA
14.	LILIANE LEITE LIMA	001595974 SSP/MS	20,0	DEFERIDA
15.	WIVIANE DA SILVA DURAN	1536132 SEJUSP/MS	20,0	DEFERIDA
16.	JACKSON WILSON UCHOA DE OLIVEIRA	925139 SSP/MS	19,5	DEFERIDA
17.	MATILDE BARBA MENDEZ	000630778 SSP/MS	19,0	DEFERIDA
18.	CARLA ROBERTA UCHOA	928251 SSP/MS	19,0	DEFERIDA
19.	ANDREIA CRISTINA JEREMINIANO SAMANIEGO	1243740 SSP/MS	18,5	DEFERIDA
20.	RAPHAELLY DUARTE MONTEIRO DE CASTRO	001923323 SSP/MS	18,5	DEFERIDA
21.	CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	1140401 SSP/MS	18,0	DEFERIDA
22.	KASSANDRA SOARES BOBADILHA	001012817 SSP/MS	18,0	DEFERIDA
23.	VANESSA BALEJO CORTEZ	01117176 SSP/MS	18,0	DEFERIDA
24.	MARCO VINÍCIUS ALVES FERREIRA	403308483 SSP/MS	17,5	DEFERIDA
25.	MYLENA ANGÉLICA SILVA DE ARRUDA VIANNA	2031226 SSP/MS	17,0	DEFERIDA
26.	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	1119186 SSP/MS	16,0	DEFERIDA
27.	MARA DE ARRUDA MAGALHÃES	000734086 SSP/MS	15,5	DEFERIDA
28.	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	525496 SSP/MS	15,0	DEFERIDA
29.	MARCELA OLIVEIRA DE FARIAS	7568134 MM	15,0	DEFERIDA
30.	RITA DE CASSIA PERES	001308734 SSP/MS	-	DESCCLASSIFICADA

Os candidatos classificados da 1ª a 20ª colocação devem apresentar documentação constante no item 9 do Edital 16/01/2017 no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, até dia 24 de agosto de 2017, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Corumbá, 22 de agosto de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 031/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 36 e 37 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
6276	Frederico de Almeida Rego Junior (ou) seu representante	20/07/2017
6277	Frederico de Almeida Rego Junior (ou) seu representante	20/07/2017

Corumbá, 22 de Agosto de 2017.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 032/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **artigos 2º da LEI MUNICIPAL Nº 102/2007** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
6283	Juan Aguilera Kuguich (ou) seu representante	06/07/2017

Corumbá, 22 de Agosto de 2017.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 033/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL**, com base no que dispõe o **Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91 e artigo 22 VII e 24 IV da LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91** proprietário/ responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizarem a situação inerente aos imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETARIO	DATA DE EMISSÃO
6285	Brasiltec Soluções Digitais Ltda.	31/07/2017

Corumbá, 22 de Agosto de 2017.

Eliane Carmen Simões Pedraza
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 050 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Advertência e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e do Inciso I do Artigo 127 da Lei Complementar nº 042/2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Procedimento Administrativo no âmbito da Secretaria de Saúde que deu origem a Apuração Disciplinar - Processo 11.894/2017, resultante em Advertência Escrita:

PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTENCIA ESCRITA
29/2017	Apuração da C.I. Nº 233 de 24/4/2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 22 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº. 003/2017 Processo nº. 009.553/2014

Convocação para Avaliação Psicológica - Concessão de Porte de Arma de Fogo para integrantes da Guarda Municipal de Corumbá - MS.

A Agência Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a Convocação dos Guardas Municipais de Corumbá aptos a realizarem o Exame Psicológico como parte obrigatória do Processo de Armamento conforme Convênio 001/2015 - SR/DPF/MS.

- Este processo destina-se a Formação dos Guardas Municipais de Corumbá-MS, que os habilitará para o porte de arma de fogo institucional, em cumprimento a Lei Complementar Nº 112/2007 e a Lei Federal 13.022 de 08 de Agosto de 2014.
- A lista com a Data, nome do Guarda Municipal, e Horário do referido Exame Psicológico está elencado no anexo único desta publicação;
- Esta fase do Processo de Armamento possui caráter eliminatório.
- A avaliação psicológica, objeto deste edital, será realizado no seguinte endereço: Rua Antônio Maria Coelho, 943 - Centro - Corumbá - Mato Grosso do Sul.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.
- A Avaliação Psicológica será realizada sob a responsabilidade da Psicóloga Olga Ferreira Sanábria, que está devidamente credenciada pela Polícia Federal de Mato Grosso do Sul.
- O (a) Guarda Municipal deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado, munido do documento de identificação original com foto;
- Na avaliação psicológica, o candidato (a) será considerado APTO ou INAPTO;

André Luiz Oliveira dos Santos
Gestor do Convênio 01/2015-SR/DPF/MS
Processo de Armamento Institucional
Decreto nº. 1.803 - 23 de Maio de 2017

RETIFICAÇÃO ANEXO ÚNICO EDITAL Nº. 003/2017 Processo nº. 009.553/2014

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM DURAÇÃO DE 1H30MIN POR GUARDA MUNICIPAL			
DIA	QTD	GUARDA MUNICIPAL	HORÁRIO
SEGUNDA FEIRA 21/08/2017	01	Adilson Candido de Andrade	07h00min às 08h30min
	02	Admir da Silva Costa	08h30min às 10h00min
	03	Adriano Mendes Sales	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	04	Alexander Von Reginold	13h00min às 14h30min
	05	Alfredo Magalhães da Silva	14h30min às 16h00min
	06	Álvaro Correa Claures	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	07	Amil Magalhães da Silva	19h30min às 21h00min
	08	André Luiz de Souza Francelino	21h00min às 22h30min



TERÇA FEIRA 22/08/2017	09	André Luiz Ortiz Carneiro	07h00min às 08h30min
	10	Cleber Renato Martins de Figueiredo	08h30min às 10h00min
	11	Daniel Almeida dos Santos	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	12	David Wagner de Oliveira Campos	13h00min às 14h30min
	13	Dircilene Amorim	14h30min às 16h00min
	14	Edelson da Silva Gomes	16h00min às 17h30min
			Intervalo
QUARTA FEIRA 23/08/2017	15	Éder da Conceição	19h30min às 21h00min
	16	Edevaldo Barba Castedo	21h00min às 22h30min
			Intervalo
	17	Edmar Sebastião de Arruda	07h00min às 08h30min
	18	Ednilda Santos Schulze	08h30min às 10h00min
	19	Erley de Souza Costa	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	20	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	13h00min às 14h30min
QUINTA FEIRA 24/08/2017	21	Everton da Costa Oliveira	14h30min às 16h00min
	22	Everton Rondon dos Santos	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	23	Ézio A. de Albuquerque Martins	19h30min às 21h00min
	24	Felipe Cezar Rachel dos Santos	21h00min às 22h30min
			Intervalo
	25	Flávio Henrique da Silva de Jesus	07h00min às 08h30min
	26	Geovan dos Santos	08h30min às 10h00min
SEGUNDA FEIRA 28/08/2017	27	Giuvã José da Silva	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	28	Jane Patrícia Rocha da Silva Souza	13h00min às 14h30min
	29	João Gilberto Fidas W. S. M. de Andrade	14h30min às 16h00min
	30	João Ivo da Costa Filho	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	31	Joélcio de Oliveira Rocha	19h30min às 21h00min
	32	Jorcilei José da Silva	21h00min às 22h30min

SEXTA FEIRA 25/08/2017	33	José Lima Costa	07h00min às 08h30min
	34	José Márcio Bandeira	08h30min às 10h00min
	35	José Marcondes Oliveira Cruz	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	36	José Maria Silva de Oliveira	13h00min às 14h30min
	37	José Ricardo Pajera Urquidi	14h30min às 16h00min
	38	José Roberto Peres	16h00min às 17h30min
			Intervalo
SABADO 26/08/2017	39	Keuslynn de Oliveira Sales de Barros	19h30min às 21h00min
	40	Kleverson Lino de Souza	21h00min às 22h30min
			Intervalo
	41	Leandro Pereira Rojas	07h00min às 08h30min
	42	Luan Kevin Inácio Magalhães	08h30min às 10h00min
	43	Lucas Ribeiro Pereira	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	44	Luiz Fernando Lozano Pizarro	13h00min às 14h30min
DOMINGO 27/08/2017	45	Magnun Marcelo Rodrigues Gonçalves	14h30min às 16h00min
	46	Marcel Rodrigues Tavares	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	47	Marcial Jeske	07h00min às 08h30min
	48	Mário Conceição Corrêa da Silva	08h30min às 10h00min
	49	Martimianio da Silva Ribeiro	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	50	Michael de Souza Toledo	13h00min às 14h30min
SEGUNDA FEIRA 28/08/2017	51	Moisés Thiago Oliveira Assunção	14h30min às 16h00min
	52	Nestor Ojeda Neto	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	53	Paulo Ubiratan Costa Almeida Brito	07h00min às 08h30min
	54	Ramão Gonçalves	08h30min às 10h00min
	55	Reginaldo Candia Flores	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	56	Renata Gonçalves Escobar	13h00min às 14h30min
SEGUNDA FEIRA 28/08/2017	57	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	14h30min às 16h00min
	58	Robson Mendes da Cunha	16h00min às 17h30min
			Intervalo
	59	Rodrigo Rafael Caibro	19h30min às 21h00min
	60	Rodrigo Trindade da Silva	21h00min às 22h30min
			Intervalo
			Intervalo
			Intervalo

Diário Oficial do
Município de Corumbá

do.corumbá.ms.gov.br



TERÇA FEIRA 29/08/2017	61	Rogério Cavassa Bezerra (Sub JUDGE 0804872-98.2017.8.12.000)	07h00min às 08h30min
	62	Rogério Francisco Vasques	08h30min às 10h00min
	63	Ronaldo Trindade de Oliveira	10h00min às 11h30min
			Intervalo
	64	Rosangelo Soares da Silva Junior	13h00min às 14h30min
	65	Samuel Franco Lopes	14h30min às 16h00min
	66	Thiago Bruno Reis da Silva	16h00min às 17h30min
			Intervalo
QUARTA FEIRA 30/08/2017	67	Thiago Coelho dos Santos	19h30min às 21h00min
	68	Wagner de Souza Paredes	21h00min às 22h30min
	69	Weber Isaac da Luz	07h00min às 08h30min
	70	Wesley de Jesus Vilalva	08h30min às 10h00min

Participação Membro Segmento usuário do SUS
Marcela Fardin Montenegro

Segmento dos Trabalhadores em Saúde: Eliane Souza Duarte

Participação do Supervisor de Orçamento da SMS Márcio José Miranda Preza

RESOLUÇÃO CMS Nº 31/2017

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2018, e da outras providências. .

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (429ª) Quatrocentésima Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 15 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta orçamentária do Conselho Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, ficando os valores estimados mantidos, em R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil reais e duzentos reais), conforme consta no Parecer Nº 07/ CMS/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 16 de agosto de 2017.

Ivan Espinosa Coelho
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 31/2017, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

André Luiz Oliveira dos Santos
Gestor do Convênio 01/2015-SR/DPF/MS
Processo de Armamento Institucional
Decreto nº. 1.803 - 23 de Maio de 2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

PARECER Nº 07/CMS/2017

Corumbá (MS), 15/08/2017.

Assunto: Análise e Apreciação da Proposta do Orçamento para o ano de 2018, do Conselho Municipal de Saúde.
Data de entrada no CMS: 15/08/2017.

Devolvido em: 15/08/2017.
Resumo:
O presente parecer trata da análise e apreciação de membros do Grupo de Trabalho - GT da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde para elaboração da proposta orçamentária do Conselho Municipal de Saúde que será encaminhado para Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde foi solicitado pela Gerência de Gestão à Secretaria do Conselho que convocou a reunião do GT, considerando a Comunicação Circular (anexo), nº. 33/2017, de 21 de julho de 2017 da Secretaria de Finanças e Gestão.
Desenvolvimento:
Considerando a análise do histórico de execução financeira do conselho de saúde apresentado pela coordenação do técnico da secretaria de saúde Márcio Preza, período de 2010 a 2016, a execução detalhada do exercício de 2016 que contribuiu para elaboração da proposta, esclarecimento de dúvidas e esclarecimentos das fichas e projetos.
Conclusão:
O GT aprova a proposta orçamentária do Conselho para exercício de 2018, ficando a proposta a serem mantidos os valores estimados R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), orçamento atual vigente do saldo inicial e encaminhado para reunião ordinária em 15/08/2017.

Corumbá/MS, 15/08/2017

Membros do Grupo de Trabalho: Segmento dos Usuários do SUS:
Reinaldo Aparecido dos Santos
Léia Vilalva de Moraes

Semento do Gestor:
Tatiana da Silva Santos

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão